



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

PREMIAÇÃO ENEM 2023

O campus de Tabuleiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna pública a realização de processo de premiação ENEM 2023 destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos Técnicos Integrados da unidade, mediante as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de premiação tem por objetivo selecionar estudantes do *campus* de Tabuleiro do Norte do IFCE regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados no ano 2023 que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no corrente ano.
- 1.2. O edital poderá ser impugnado mediante envio de e-mail para protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br com exposição dos motivos que serão devidamente analisados.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PREMIAÇÃO

- 2.1. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados do IFCE campus Tabuleiro do Norte.
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no ENEM 2023, conforme cronograma e normativo instituídos pelo Ministério da Educação.
- 2.3. O(a) candidato(a) estará apto à concorrer à premiação desde que participe de todas as etapas do ENEM, chegando, ao final com as notas de todas as provas, a saber: (i) Ciências Humanas e suas tecnologias; (ii) Ciências da Natureza e suas tecnologias; (iii) Linguagens, Códigos e suas tecnologias; (iv) Matemática e suas tecnologias e (v) Redação.
 - 2.3.1. Este quesito não se aplica aos alunos dos primeiros anos
- 2.4. O(a) candidato(a) estará apto à concorrer desde que participe de todos os simulados ofertados pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte;
- 2.5. A apresentação de documentos comprobatórios solicitada a qualquer tempo pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte é obrigatória para recebimento da premiação;
- 2.6. As informações prestadas serão de responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou responsável (no caso de menor de idade). Desse modo, constatada irregularidade ou comprovada a má-fé em relação a informações prestadas e/ou omissão de informações, serão apuradas as responsabilidades.

4. DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO

4.1 Os estudantes que atendam às condicionantes deste regulamento concorrerão em grupos distintos:

- I – Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica
- II – Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica
- III – Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica
- IV - Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva
- V - Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva
- VI - Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

4.2. Os estudantes de cada grupo serão classificados conforme média aritmética global das notas dos SIMULADOS realizado pelo *campus*.

$$NOTA = \frac{[a + b + c + d + e]}{5}$$

- a = Ciências Humanas e suas tecnologias
- b = Ciências da Natureza e suas tecnologias
- c = Linguagens, Códigos e suas tecnologias
- d = Matemática e suas tecnologias
- e = Redação

4.3. A classificação ocorrerá da maior para a menor nota

4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate os seguintes itens, por ordem:

- I - nota da redação
- II - nota das áreas de conhecimento
- III - IRA
- IV - Se persistir o empate, maior idade (ano, mês e dia)

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Receberão 1 (hum) tablet, os estudantes mediante classificação e colocação conforme tabela abaixo.

TURMA	COLOCAÇÃO
1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º lugar
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º e 2º lugares
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º e 2º lugares

1º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º lugar
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º e 2º lugares
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º e 2º lugares

6. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	12 de junho de 2023	www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte
Período de impugnação do Edital	13 de junho de 2023	protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br
Realização de simulados	no decorrer das etapas de avaliação	campus Tabuleiro do Norte
Divulgação do Resultado Final	ao final da etapa N4	www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Premiação, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;

7.2. A data de entrega da premiação será agendada posteriormente ao resultado final;

7.3. A entrega da premiação ocorrerá diretamente ao(à) discente

7.4. Os casos omissos serão apreciados pela Direção Geral e Departamento de Ensino IFCE *campus* de Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (CE), 12 de junho de 2023.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

Diretor-geral

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 12/06/2023, às 17:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4799022** e o código CRC **06E1443D**.